



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 5 de novembro de 2025.

Ofício n.º 224/25 -AP

Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**
Mensagem n.º 80//25
Proc. n.º 00043105/2025-51

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 6078, originário do Projeto de Lei Complementar n.º 34/25, que altera a Lei Complementar n.º 1185, de 10 de fevereiro de 2025, para dispor sobre a autorização para criação do Fundo Especial de Securitização de Direitos Creditórios do Município de São Vicente - FESDIC, aprovado na 18.^a Sessão Extraordinária, realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente


Recebido por
Em 06/11/25 às **hs.**

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de

São Vicente - SP